



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO
Cuidando do Futuro da Nossa Terra

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA.

EMENTA: Altera o art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal para disciplinar o dia de realização das sessões ordinárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, submete ao Plenário o seguinte 'PROJETO DE RESOLUÇÃO':

Art. 1º - O art. 94 da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 1990 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

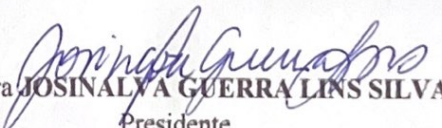
"Art. 94.

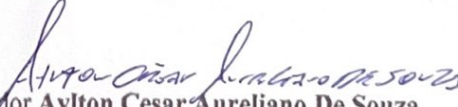
§ 1º - As sessões de que trata o "caput" deste artigo serão realizadas as quartas-feiras, com início às 09:00 horas.

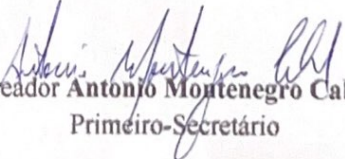
§ 2º - Se em decorrência de feriado, ponto facultativo ou motivo de força maior não for possível a realização da sessão no dia e hora previstos no parágrafo anterior, estas serão realizadas durante outro dia da semana a ser definido, excetuados os sábados e domingos, mediante ato convocatório do Presidente da Mesa Diretora".

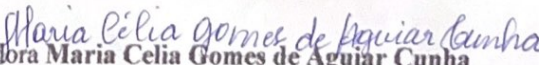
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Pedro de Araújo, em 27 de setembro de 2023.


Vereadora **JOSINALVA GUERRA LINS SILVA**
Presidente


Vereador **Aylton Cesar Aureliano De Souza**
Vice-Presidente


Vereador **Antonio Montenegro Cabral**
Primeiro-Secretário


Vereadora **Maria Celia Gomes de Aguiar Cunha**
Segunda-Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA.

EMENTA: Altera o art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal para disciplinar o dia de realização das sessões ordinárias.

JUSTIFICATIVA

Caros Pares,

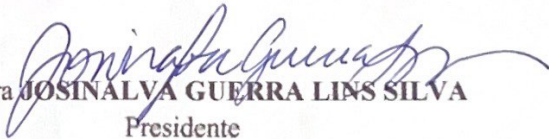
Tenho a honra de submeter à apreciação deste Plenário da Câmara Municipal de Natuba, o Projeto de Resolução que altera o art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal para disciplinar o novo dia de realização das sessões ordinárias.

Por meio da presente iniciativa, a Mesa Diretora desta Câmara Municipal assegura a realização das sessões ordinárias em um dia mais conveniente aos trabalhos legislativos, nas quartas-feiras, com início às 09:00 horas da manhã.

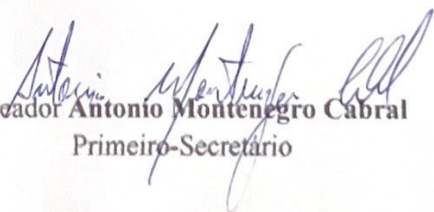
Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do Projeto de Resolução, do regime de urgência.

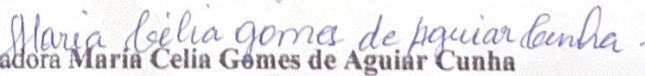
Colho o ensejo para renovar aos meus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço

Casa Pedro de Araújo, em 27 de setembro de 2023.


Vereadora **JOSINALVA GUERRA LINS SILVA**
Presidente

Vereador **Aylton Cesar Aureliano De Souza**
Vice-Presidente


Vereador **Antonio Montenegro Cabral**
Primeiro-Secretário


Vereadora **Maria Celia Gomes de Aguiar Cunha**
Segunda-Secretária